

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 29-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 487



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMDI Nº02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Décima Reunião Ordinária;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Republicado por incorreção.

Bom Jardim, 27 de novembro de 2025.

Valdinéia Silveira Dias
(Presidente do CMDI)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Rua Getulio Vargas n° 86, sala 02 (Galeria Lengruber) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmdibomjardimrj@gmail.com